



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTRARIA Nº 07/2007

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, para o exercício de 2007, composta pelos seguintes membros:

- Paulo Ferreira de Carvalho
- Paulo César de Almeida
- José Humberto Bragança Santos

Art. 2º O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Campos Altos funcionará da seguinte forma:

- I. Entrega de relatório trimestral à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, até o dia 15 (quinze) do mês imediatamente posterior, salvo no mês de dezembro que deverá ser entregue até o dia 31 de dezembro deste ano.
- II. Exercer as funções definidas na Resolução número 02/2003 e demais dispositivos legais, objetivando o auxílio da Mesa Diretora na administração funcional da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A Comissão deverá comunicar qualquer ocorrência, imediatamente, ao Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

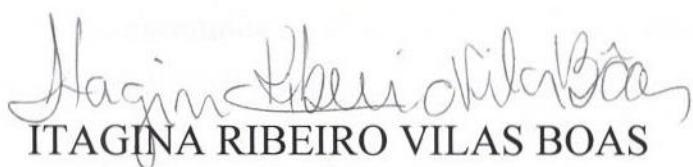
FONE: (37) 3426 2087

RUA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Art. 3º A Comissão terá acesso a todas as informações contábeis e administrativas da Câmara Municipal de Campos Altos, podendo, solicitar os documentos, diretamente, ao responsável pela guarda dos mesmos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 16 de janeiro de 2007.


ITAGINA RIBEIRO VILAS BOAS
Presidente